



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029



Ofício nº. 318/DL/CMPV-13

Porto Velho (RO), 07 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Porto Velho  
Excelentíssimo Senhor **MAURO NAZIF RASUL**  
Prefeito

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os fins previstos no inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Substitutivo nº 2.987/2013, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que “dispõe sobre a fixação e destinação de percentual das compensações financeiras pela utilização de Recursos Hídricos repassados pela Usinas Hidrelétricas instaladas no Município de Porto Velho”, que, após a tramitação regimental, foi aprovado pelos Membros desta Casa Legislativa nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 20 e 27 de agosto de 2013.

Esclarecemos a Vossa Excelência que, por lapso de digitação na elaboração do AUTÓGRAFO – Divisão das Comissões, esta Casa encaminhou o Projeto de Lei nº 2.803/2013, que na sua tramitação regimental já havia sido substituído pelo Projeto de Lei nº 2.987/2013.

Atenciosamente,

Vereador **ALAN QUEIROZ**  
Presidente

Recebi

Em 08 / 11 / 2013  
*Guaceli Stank*